



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 950/PROAD/UFGS/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

REVOGAR a Portaria nº 533/PROAD/UFGS/2021,  
de 17 de agosto de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 533/PROAD/UFGS/2021, de 17 de agosto de 2021, que Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a contratação de empresa especializada para execução/reforma do "Sistema de alarme de incêndio dos três Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR", com serviços que abrangem: substituição de fiação, componentes, central de alarme, endereçamentos e configurações necessárias para seu funcionamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 10/08/2022*

**PORTARIA Nº 950/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:39 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **950**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **e919d34750**